



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
 Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Serviço Nº 62/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO N. 253/2024

PROCESSO SEI Nº	24.0.000103636-6
CONTRATO	Contrato 253/2024 (SEI nº 6092794)
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa da área de construção civil para executar a Reforma da Sede Histórica para Implantação do Centro Cultural do Tribunal de Justiça do Piauí , localizado na Praça Desembargador Edgar Nogueira, S/N, Cabral, Teresina, Piauí, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, de acordo com as especificações e condições descritas no Projeto Básico e seus Anexos.
DEMANDANTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ , por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96
DOC./DATA/DEMANDA	Memorando 2969 (SEI nº 5864595)
CONTRATADA	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 10.659.927/0001-91
ENDEREÇO/CONTATO/E-MAIL	Rua Padre Moisés Santos, 2265, Bairro São João, Teresina - PI, CEP: 64.045-430, telefone (86) 3304-4707 / 3304-4708, e-mail: comercial@mutualservicos.com.br
DOC./DATA/AUTORIZAÇÃO	Decisão 14016 (SEI nº 5955648)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021
DOCS./INTEGRANTES	Contrato 253 (SEI nº 6092794), Edital de Licitação 44 (SEI nº 5955685) e Projeto Básico 16 (SEI nº 5932287)
EXECUÇÃO DO OBJETO	Conforme CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	Conforme CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
EMPENHO	NE - Nota de Empenho 6328 (SEI nº 6103271)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 532.054,34 (quinhentos e trinta e dois mil cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme CLÁUSULA NONA e CLÁUSULA DÉCIMA e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO	O prazo de conclusão dos serviços objeto deste Contrato será de até 60 (sessenta) dias consecutivos , com início de sua execução após a assinatura da Ordem de Serviço pelas partes, conforme CLÁUSULA QUARTA item 4.1.

AUTORIZO a execução dos serviços abaixo identificados:

CONTRATO Nº 253/2024		
Especificação do objeto	Grau de Jurisdição	Prazo de Execução
Contratação de empresa da área de construção civil para executar a Reforma da Sede Histórica para Implantação do Centro Cultural do Tribunal de Justiça do Piauí , localizado na Praça Desembargador Edgar Nogueira, S/N, Cabral, Teresina, Piauí, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí, de acordo com as especificações e condições descritas no Projeto Básico e seus Anexos.	2º Grau	até 60 (sessenta) dias consecutivos , com início de sua execução após a assinatura desta Ordem de Serviço

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Conheço e concordo com o teor da OS:

HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES
 Representante da empresa MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 01/11/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia de Jesus Martins Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6119994** e o código CRC **4BC8F2B3**.

24.0.000103636-6